



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1559/2012

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 01 a 30 de outubro de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Promotora de Justiça **LUZIJONES FELIPE DE CARVALHO FAÇANHA**, Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2001.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de outubro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2012.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça